

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 133/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM o candidato por força de decisão judicial em sede de liminar para a realização da 4ª Fase - Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.1 A entrevista individual ocorrerá no dia **19/11/2022**, no turno da tarde, às **13h 30min** (treze horas e trinta minutos), após realização da Testagem Coletiva.

1.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

1.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identificação físico original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

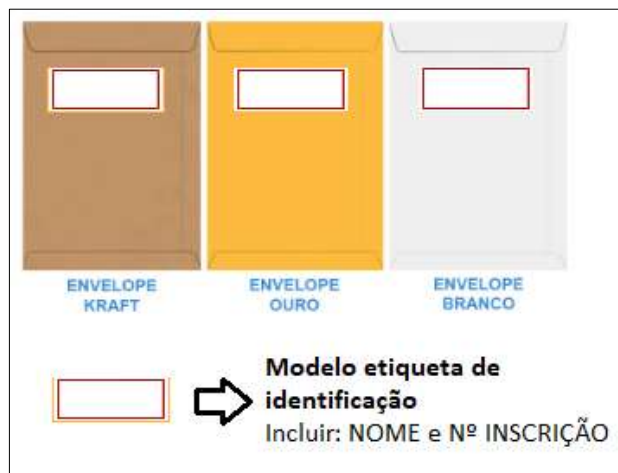
1.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na **recepção do prédio**, para recebimento das demais informações.

1.5 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

1.6 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.6.1 No dia de realização da Entrevista Individual, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir*;
- 1 currículo profissional com foto, devidamente assinado pelo candidato, entregue dentro do envelope;
- 1 cópia do seu documento de identificação, entregue dentro do envelope.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.6.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.6.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Entrevista Individual.

2. DA TESTAGEM COLETIVA

2.1 A Testagem Coletiva será realizada no dia **19/11/2022**, na **FUNDATEC**, sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012**, Partenon – Porto Alegre/RS.

- Horário de apresentação dos candidatos: **8h30min** (oito horas e trinta minutos)*.
- Horário de fechamento dos portões: **9h** (nove horas).
- Início da Avaliação: **9h10min** (nove horas e dez minutos).

(*)Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização das avaliações com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

2.1.1 Os candidatos devem consultar a sala de realização da Testagem Coletiva pelo site da Fundatec, através do link de Consulta do local de realização da Testagem Coletiva, a partir do dia 03/11/2022.

2.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM COLETIVA

2.2.1 No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

2.2.1.1 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

2.2.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 2.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.2 O uso de máscara em locais fechados públicos e privados é facultativo em Porto Alegre/RS.

3.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.4 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.5 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.8 Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.9 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.10 Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.10.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.10.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.10.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.10.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.10.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.10.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

3.11 Os procedimentos dispostos no capítulo IX do Edital DA/DRESA nº SD-P 001/2021/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.12 O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.13 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.14 O resultado do Exame Psicológico será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Candidato convocado por força de decisão judicial para a realização de Novo Exame Psicológico:

Nº Ord.	Inscrição	Cota	Liminar	Nº Processo	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Class. Liminar
01	64001978784-7	NÃO	SIM	5113010-06.2022.8.21.0001	CALEBE RUIVO DA SILVA	897L	-	-

Porto Alegre, RS, 10 de novembro de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos